



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 086/2017.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições” em favor da Associação dos Amigos do Carro de Boi (ASSCAB), para a realização do “Sorteio Beneficente” em prol da Santa Casa de Iúna, no dia 22 de outubro de 2017.

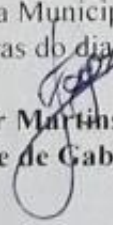
Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos elaborar Termo de Permissão de Uso do Imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20/10/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 20/10/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete